ORDEM DOS ENGENHEIROS

**CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS**

**Ata n.º 5/2015**

**Data**: 16 de setembro de 2015 às 16h00
**Local:** Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Matias Ramos, Bastonário; (Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Manuela Mesquita (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Civil, em representação da Presidente); Jorge Liça (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica, em representação do Presidente); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luís Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luis Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luis Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente); Dr. Carlos Gonçalves (Coordenador da Área Administrativa e Financeira da Região Sul); Dr. Fernando Duarte (Diretor dos Serviços Jurídicos e Institucionais) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta Ata.

Justificou, em antecipação, a sua ausência, o Eng. Bento Domingues, Presidente do Colégio de Engenharia Naval.

**Parte I**

**1 – SIGOE (Sistema Integrado de Gestão da Ordem dos Engenheiros) – Apresentação sumária e ponto de situação**

O Eng. Carlos Loureiro referiu, que no seguimento do pedido efectuado na última reunião por diversos Membros do CCC para que fosse efetuada a apresentação ao Conselho Coordenador, da proposta relativa ao novo Sistema Integrado de Gestão da Ordem dos Engenheiros (SIGOE), havia solicitado à Eng.ª Helena Koll a presença de um Membro do respectivo Grupo de Trabalho para fazer a apresentação do projeto e a explicitação das diversas funcionalidades adstritas ao mesmo, encontrando-se presente para o efeito o Dr. Carlos Gonçalves (Coordenador da Área Administrativa e Financeira da Região Sul).

Informou que havia solicitado ao Dr. Fernando Duarte (Diretor dos Serviços Jurídicos e Institucionais) para estar igualmente presente e que o Senhor Bastonário tinha decidido honrar os Membros do CCC comparecendo nesta 1.ª parte da reunião.

Tendo dado a palavra ao Dr. Carlos Gonçalves, para que procedesse à referida apresentação, este explicou as razões que estiveram na génese do SIGOE referindo-se, designadamente, ao facto da OE estar a trabalhar nos últimos anos com diferentes bases atendendo a que o atual sistema (SIGMA) não incorporava as bases de dados das Regiões de forma global e integrada, encontrando-se mesmo, por vezes, a respetiva informação desatualizada.

Salientou que o principal objetivo do SIGOE é criar uma base de dados de informações única e integrada que será alimentada pelas Regiões e pelo CDN e em que todos irão trabalhar.

Referiu que a mesma irá possibilitar a desmaterialização dos diversos processos e a sua incorporação de forma integrada no novo sistema, para que a mesma venha a constituir um balcão único.

Foi evidenciado que o balcão único é, atualmente, legalmente obrigatório.

Apresentou as funcionalidades adstritas ao SIGOE e os diversos workflows previstos para as diferentes áreas, designadamente, Gestão de Membros, Processo e percurso de Estágio, Processo Disciplinar, Bolsas de Peritos, Movimento Associativo, Atividades Culturais, Eventos Sociais e Ações de Formação, Gestão Financeira, Órgãos Sociais, Gestão de Recursos, Desenvolvimento Curricular ao longo da vida, Certificação do Curriculum Profissional do Engenheiro, etc.

Realçou que o SIGOE tem uma estrutura flexível, que possibilitará a sua adequação ao novo Estatuto, tendo igualmente mencionado os diferentes níveis de segurança do sistema.

Foram trocadas impressões sobre as potencialidades do mesmo.

No que se refere ao local no qual os servidores e a informação de suporte ao SIGOE irá ficar alojada, foi referido que o CDN terá que decidir se o *hosting* será sediado na OE ou externamente pagando-se, neste último caso, a utilização do espaço e respetivo serviço. Tendo o Sr. Bastonário auscultado o Presidente do Colégio de Engenharia Informática, no que se refere a saber qual seria o modelo melhor e mais seguro, o Eng. Luís Amaral referiu que cada uma das duas soluções apontadas tinham vantagens e desvantagens, tendo salientado que o avanço, no que se refere à proteção de ataques e intrusões, era muito grande e que a nível de segurança haveria mais garantias no caso da informação ficar sediada fora da OE.

Para além de empresas conhecidas que a OE tinha em vista consultar para saber as respetivas condições, como a PT Inovação e a Microsoft, o Eng. Luís Amaral ficou de indicar o nome de outras que embora de menor dimensão ofereciam também elevados níveis de segurança, para que fossem igualmente consultadas.

Foram ainda trocadas impressões sobre a forma e o modo de acesso dos Membros ao SIGOE, bem como o tipo de autenticação a implementar no referido acesso e solicitação de dados.

No que diz respeito à Gestão Financeira, o Eng. Carlos Matias Ramos referiu que gostaria, antes de cessar as suas funções como Bastonário, que fosse implementado na OE um Sistema de Contabilidade Única, com a integração de toda a informação numa Conta Única, contrariamente ao que acontece atualmente em que o CDN e os CDD Regionais têm contas distintas e é enviada apenas uma conta agregada para o Tribunal de Contas, situação que considerou não fazer sentido à luz do Código dos Contratos Públicos.

Referiu que, por razões que não era oportuno trazer à colação nesta reunião, o seu desiderato não iria ser alcançado, facto que lamentava.

O Eng. Luis Marinheiro mencionou que tendo a OE a intenção de, no futuro próximo, certificar pessoas, devia criar um sistema em que as declarações estivessem já assinadas e disponíveis *online* de modo a que deixe de ser necessário solicitar as mesmas presencialmente ou tenham que ser remetidas por correio.

Defendendo que a OE devia informatizar e desmaterializar mais, foram trocas impressões acerca do tipo de validação/certificação digital que devia ser adotada no SIGOE, de modo a que o mesmo não viesse a onerar muito o custo das declarações a emitir aos Membros.

O assunto ficou de ser devidamente equacionado e decidido em sede própria.

O Eng. Carlos Loureiro agradeceu ao Bastonário, ao Dr. Carlos Gonçalves e ao Dr. Fernando Duarte as respetivas presenças, que muito contribuíram para o melhor esclarecimento acerca das potencialidades do novo SIGOE.

**PARTE II**

**2 – Aprovação da ata da reunião anterior**

Foi aprovada, por unanimidade, a ata N.º 4/2015, de 8 de julho de 2015.

**3 – Informações**

**3.1. Conhecimento das decisões do CDN**

O Eng. Carlos Loureiro informou das decisões tomadas na reunião do CDN de 21 de julho p.p., de que destacou:

- Atribuição do nível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro, ao Eng. Nuno Feodor Grossman;

- Aprovação dos pareceres das Comissões de Avaliação sobre a Acreditação prévia dos seguintes ciclos de estudos, solicitados pela A3Es:

  - Mestrado de 2.º ciclo em Engenharia de Estruturas, da Universidade do Minho

  - Mestrado do 2.º ciclo em Engenharia Biomédica, da UTAD

  - Licenciatura de 1.º ciclo em Engenharia de Segurança no Trabalho, do Instituto Politécnico de Coimbra

- Deliberação de proceder à celebração do Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Setúbal no âmbito da criação do Centro Internacional de Gestão de Emergência, que terá o acompanhamento da Especialização em Engenharia de Segurança;

- Votação desfavorável da proposta apresentada pelo IST, na qual se pretendia que a disciplina de Profissionalismo e Ética, obrigatória no curso de Engenharia e Gestão Industrial, fosse considerada equivalente à formação em Ética e Deontologia da OE, exigida para a inscrição como Membro Efetivo, em virtude do Estatuto prever que a mesma tem que ser dada pela OE;

- Deliberação de atribuir o título de Membro Honorário da Ordem, às Universidades do Algarve, da Beira Interior, de Évora e UTAD e aos Institutos Superiores Politécnicos do Porto, de Coimbra e de Lisboa.

**4 – Emissão de Pareceres**

**a. Pareceres sobre a outorga do título de Especialista**

**Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais**

Foram aprovados por unanimidade, os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Engenharia de Segurança, Metrologia e Transportes e Vias de Comunicação, relativamente aos Membros constantes do Anexo I.

**b. Membro Sénior**

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de Qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros Efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais de Colégio, nos termos constantes da lista junta, num total de 103, dos quais 5 já eram especialistas (Anexo II).

**c. Membro Conselheiro**

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de Qualificação de "Membro Conselheiro" aos Engenheiros João Manuel Ferreira Calado e José Manuel Torres Farinha, do Colégio de Engenharia Eletrotécnica e João Carlos Moura Bordado, do Colégio de Engenharia Química e Biológica (Anexo III).

**5 – Verificação de Habilitações. Deliberações da CVH**

Os Membros do CCC tomaram conhecimento dos pedidos de avaliação curricular que foram recebidos e despachados pela CVH desde a última reunião do CCC nas áreas da Certificação Energética, Produtos de Combustíveis, Engenharia Acústica e Projetos de Instalações de Gás (Anexo IV).

Num total de 9 pedidos de avaliação curricular, 8 foram positivos e 1 foi negativo (Engenharia Acústica).

Todos os pareceres foram distribuídos pelos presentes.

**6 – Dia Nacional do Engenheiro. Prémios dos Melhores Estágios**

O Presidente do CCC solicitou aos Presidentes dos Colégios que indicassem para o Secretariado, até ao próximo dia 28 de outubro, o nome dos Membros estagiários selecionados para efeitos de entrega do citado Prémio, bem como o título do Estágio, Universidade e Região.

Lembrou que os estágios devem ser, por princípio, formais e salientou que a observância do prazo de entrega era importante para permitir realizar todas as diligências necessárias à atribuição do referido Prémio, no Dia Nacional do Engenheiro a realizar em Braga, no dia 28 de novembro.

Informou ainda que irão ser homenageados no decurso da Cerimónia, os Engenheiros Belmiro de Azevedo e António Reis.

**7 – Coligação Crescimento Verde**

No âmbito da participação da Ordem na Coligação Crescimento Verde, Órgão Consultivo que tem como missão aconselhar o Governo no âmbito da execução do compromisso para o Crescimento Verde e das políticas de fomento do crescimento verde, promovendo a participação e intervenção de diversas entidades públicas e privadas da Sociedade Civil, a qual foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 30 de abril, o Eng. Carlos Loureiro solicitou aos Colégios mais diretamente envolvidos nesta temática, designadamente, os Colégios de Engenharia do Ambiente, Agronómica, Química e Biológica, Florestal e Geográfica (para além dos Colégio de Engenharia Geológica e de Minas, que já tinha procedido à indigitação da sua representante e das Especializações em Planeamento e Ordenamento do Território e Transportes e Vias de Comunicação), que procedessem à indigitação de representantes para os Grupos de Trabalho relacionados com a Engenharia, designadamente:

- Água
- Resíduos

- Agricultura e Florestas
- Mobilidade e Transportes
- Indústria Transformadora e Extrativa (já indigitada a Eng.ª Teresa Burguete)
- Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas
- Cidades e Território
- Mar

Foram trocadas impressões e acordados os Colégios e Especializações que deveriam ficar representados em cada Grupo, tendo o Eng. Carlos Loureiro solicitado que as referidas indigitações fossem concretizadas até ao próximo dia 22 de setembro, para que a OE possa corresponder aos prazos estipulados.

A propósito do assunto, o Eng. Luís Amaral informou que tem vindo a participar em representação da OE nos trabalhos da "Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital", criada pelo Governo com o objetivo de cooperar na elaboração da proposta de Estratégia Nacional e plano de ação para o Emprego Digital 2015-2020 no sentido do desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

**8 – Lei 40/2015 – Atos de Engenharia praticáveis por engenheiros estagiários**

O Eng. Carlos Loureiro referiu que a Lei 40/2015 era omissa quanto aos atos de engenharia que podem ser praticados por Engenheiros Estagiários.

Tendo sido emitido um parecer no sentido de permitir aos Engenheiros Estagiários a prática dos atos de engenharia que podem ser praticados pelos Engenheiros Técnicos, esta posição ficou inviabilizada face ao Estatuto que diz que só se é Engenheiro depois do concluir o estágio e da realização de uma prova de ética, o que conduz a que, em rigor, os Membros Estagiários não possam praticar atos de engenharia ao abrigo do novo Estatuto.

O Eng. Carlos Loureiro mencionou que estando a elaborar o Regulamento de Estágios, perspetivou incluir no mesmo a possibilidade dos Membros Estagiários poderem praticar determinados atos de Engenharia, desde que os mesmos fossem assinados conjuntamente com o respetivo Orientador e merecessem o acordo deste.

Foi evidenciado que a situação seria mais fácil nos casos de responsabilidade de uma obra do que noutras áreas, designadamente nas Câmaras.

No caso da Administração Pública, onde por vezes não é clara a prática de atos de Engenharia, foi salientado que a OE devia definir rapidamente uma estratégia interna e pedagógica que explicitasse as novas regras a que irão estar sujeitos os respetivos intervenientes.

**9 – Lei 15/2015 – Emissão de declarações na área dos gases combustíveis e de outros produtos petrolíferos**

O Eng. Carlos Loureiro referiu que tinha colocado o presente ponto na OT em virtude de terem surgido dúvidas quanto à interpretação da Lei 15/2015, no que se refere à avaliação das formações e respetiva certificação no sentido de se acertarem ideias, bem como os procedimentos a seguir.

Tendo este reconhecimento deixado de ser efetuado pela DGEG e passado para a OE, considerou que em caso de dúvida, a OE não deveria auscultar a mesma no que se refere à confirmação das Entidades de Formação certificadas por aquela Direção-Geral.

Salientou que devem apenas ir à avaliação da CVH os Membros de outras especialidades que não Mecânicos ou Químicos e que não sejam possuidores de cartão ainda válido, emitido pela DGEG.

**10 – Candidaturas à admissão à Ordem dos Engenheiros. Processos Pendentes**

O Eng. Carlos Loureiro referiu-se a uma lista de candidaturas de admissão que se encontram pendentes em virtude dos candidatos serem titulares de Cursos de Engenharia que não se inserem em nenhum dos Colégios da OE, por não evidenciarem conhecimentos suficientes e habilitantes para o exercício da profissão em qualquer das referidas áreas.

Deu o exemplo de alguns desses cursos, designadamente "Engenharia de Segurança do Trabalho" do Instituto Superior da Maia" e "Engenharia de Proteção Civil", da Universidade Lusófona do Porto.

Tendo sido distribuído um documento contendo as referidas candidaturas (Anexo V), o Eng. Carlos Loureiro, colocou à consideração dos presentes, se os Candidatos deviam ou não, nestes casos, fazer exames de admissão.

Deu conhecimento que o entendimento jurídico é no sentido de considerar que, se se admitem a exame estes Candidatos, é porque se admitem os respetivos cursos, pelo que mesmo que viessem a chumbar, os cursos tinham que ser incluídos na lista geral dos cursos e colocados num Colégio.

O Eng. Carlos Caxaria salientou que no caso de se avançar para o "CV Certificado", o problema estaria ultrapassado.

**11 – Revisão de Regulamentos**

O Eng. Carlos Loureiro referiu-se à necessidade de revisão dos Regulamentos da OE, resultante da entrada em vigor dos novos Estatutos.

No que se refere ao Regulamento de Estágios, manifestou algumas dúvidas quanto a manter-se a diferenciação entre Estágio Formal e Estágio Curricular, em termos de tempos de duração.

A esse propósito, o Eng. Pedro Castro Rego voltou a lembrar que, e tendo em conta a questão da simplificação dos respetivos procedimentos, o estágio académico poderia servir de estágio para a OE, desde que acompanhado de um Orientador e mediante um Protocolo a celebrar com a OE.

O Eng. Carlos Loureiro lembrou que o assunto já tinha sido submetido ao CDN e objeto de uma apreciação desfavorável por ter sido considerado que a vertente académica e profissional são distintas.

Para o Eng. Pedro Castro Rego o entendimento era incorreto visto que muitos desses estágios têm uma componente mais profissional do que académica e constituiria uma forma de captar mais jovens para a Ordem. Sendo, em seu entender, hoje em dia mais ténue a fronteira entre a vida académica e a vida profissional, esta via seria sempre excecional e só teria lugar quando estivesse suportada por Protocolo.

Referiu que muitos dos atuais estágios da OE têm já por base estágios académicos.

O Eng. Carlos Loureiro mencionou que, para além do entendimento do CDN sobre o assunto, havia igualmente limitações legais à respetiva concretização, tal como proposto.

A propósito do assunto e no que se refere à obrigatoriedade de inscrição na OE dos Membros da Administração Pública, prevista nos novos Estatutos, o Eng. Rui de Brito considerou que a OE devia emitir um Comunicado para a opinião pública em geral, alertando para essa necessidade.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que ia levantar a questão no próximo CDN, tendo considerado que a OE devia informar, mas com algum cuidado.

**12 – Diversos**

**12.1. Prática de atos de arquitetura pelos Engenheiros Civis portugueses**

Relativamente à informação prestada na reunião anterior, no que se refere à proibição da prática de certos atos de arquitetura a engenheiros civis, o Eng. Carlos Loureiro informou dos desenvolvimentos entretanto ocorridos.

Lembrou que a não consagração em Lei do disposto na Diretiva N.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu, ao não ser prevista a possibilidade do exercício de atos de arquitetura por parte de engenheiros civis que preencham os requisitos estabelecidos no seu articulado, designadamente no que se refere a não manter as prerrogativas dos engenheiros civis tal como constavam (desde 1986) da Diretiva Arquitetura, teve como resultado que os engenheiros civis portugueses ficaram impedidos da prática de arquitetura no seu País, contrariamente ao que acontece com os engenheiros civis provenientes de outros países europeus que terão a possibilidade do exercício de tais atos em Portugal.

Tal situação levou a OE a solicitar a emissão de pareceres jurídicas aos Professores Jonatas Machado, Paulo Costa e Paulo Otero.

Consubstanciando estes pareceres o entendimento da OE, no sentido de que está a ser negado legalmente o acesso de engenheiros civis à prática, no seu país, da atividade profissional de arquitetura que sempre exerceram, contrariamente ao preconizado pela Ordem dos Arquitetos, levou a que a Ordem dos Engenheiros decidisse enviar uma carta a todas as Câmaras Municipais do País, bem como a disponibilizar ajuda jurídica aos seus Membros que se encontrem nessa situação.

**13 – Próxima reunião**

A próxima reunião do CCC terá lugar no dia 28 de outubro.

**14 – Encerramento da reunião**

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelas 18h30.

| | |
|---|---|
| Eng.º Carlos Loureiro<br>(Presidente) | Dra. Alice Freitas<br>(Chefe de Serviços) |

Lisboa, 16 setembro de 2015